

NOTAS EXPLICATIVAS - Em R\$ 1,00

provisionadas no passivo não circulante, conforme determinam as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 19.7.9 e NBC T 19.7.11.

Provisões	Em R\$ 1,00	
	31/DEZ/21	31/DEZ/20
Processos Cíveis	152.127	152.127
Processos Trabalhistas	2.125.000	1.457.723
Total das Provisões para Contingências	2.277.127	1.609.850

Existem processos tributários em curso que foram avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, sendo o principal no valor original de R\$ 2.780.396, para os quais nenhuma provisão foi constituída. Vide também nota 24.

18. Patrimônio Social

O patrimônio da Fesp é constituído de bens móveis e imóveis da Faculdade de Ciências Econômicas do Paraná, dotações constantes dos orçamentos da União e do Estado do Paraná e bens e direitos que no ato constitutivo foram doados por pessoas naturais ou jurídicas interessadas nos seus objetivos.

19. Outras Receitas

O saldo deste grupo está composto da seguinte forma:

Descrição	Em R\$ 1,00	
	31/DEZ/21	31/DEZ/20
Receita de Aluguel de Instalações	1.198.108	1.322.395
Mensalidades Cursos de Extensão Fesp	3.301	-
Mensalidades Cursos de Extensão-EAD	1.500	-
Inscrição Pós Graduação, Eventos e Palestras	-	3.321
Recuperação de Despesas	159.291	72.548
Brindes e Bonificações	-	29.868
Taxas de Expediente	14.640	22.637
Receita pela Cessão de Créditos de Precatórios	-	6.557.664
Total das Receitas	1.376.840	8.008.433
Perdas de Recebimento de Crédito	(36.916)	(255.368)
Despesas com Processos Cíveis e Tributários	-	(10.162)
Outras Despesas Operacionais	(4.043)	(17.677)
Despesas Taxas Plataforma EAD	(29.371)	(9.993)
Total das Despesas	(70.330)	(293.200)
Total Geral Outras (Despesas) Receitas	1.306.510	7.715.233

O valor de "Receita pela Cessão de Créditos de Precatórios" em 2020 refere-se a operação efetuada com o Banco BS2 S/A em que foram cedidos créditos de precatórios:

Descrição	Em R\$ 1,00	
	31/DEZ/20	31/DEZ/21
Valor Nominal	6.557.664	
Honorários Advocatícios	(652.995)	
Deságio	(1.008.812)	
Efeito Líquido no Resultado	(4.895.857)	

20. Cobertura de Seguros

Foram contratados seguros para bens sujeitos a riscos, por montantes considerados suficientes pela administração, objetivando cobrir eventuais sinistros. A vigência das apólices e os valores estão assim compostos:

Bens Segurados	Vigência	Em R\$ 1,00
Instalações e Equipamentos	12/SET/21 a 12/SET/22	23.000.000
Veículos	22/ABR/21 a 17/ABR/22	100% da tabela Fipe

21. Imunidade Tributária Usufruída

Conforme ITG 2002 R1, as imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado. Faz-se necessário apenas divulgar a relação dos tributos objeto de renúncia fiscal.

A Fesp possui imunidade tributária em relação a impostos federais (IRPJ, CSLL e Cofins) e municipais (ISS) nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

22. Demonstrativo da Gratuidade

Em atendimento ao art. 13-A da Lei nº 12.868/13, a qual alterou a lei nº 12.101/09 (Ensino Superior com PROUNI), a Fesp Matriz concedeu bolsas de 100% e bolsas de 50% aos estudantes na proporção indicada pela legislação, conforme demonstrativo abaixo:

Cálculo para Educação Superior com PROUNI	31/DEZ/21	31/DEZ/20
Total de Alunos Matriculados	632	851
(-) Bolsas Integrais PROUNI concedidas	134	151
(-) Inadimplentes por mais de 90 dias, sem matrícula	0	0
Total de Alunos Pagantes - Art. 13-C, Lei 12.868/2013	498	700
Bolsas Integrais PROUNI exigidas (1/9) conf. Art. 13-A	64	86
Bolsas Integrais PROUNI exigidas (1/5) conf. Art. 13-B	100	134
Bolsas Concedidas no Período:		
Bolsas Integrais - PROUNI 100%	134	151
Bolsas Parciais - PROUNI 50%	102	137
TOTAL DE BOLSAS EXCEDENTES	72	68
Bolsas Integrais - PROUNI 100%	70	65
Bolsas Parciais - PROUNI 50%	2	3

Segregação das gratuidades praticadas, conforme Resolução CFC 1409/12:

Descrição	Em R\$ 1,00	
	31/DEZ/21	31/DEZ/20
Alunos com Bolsas de 100%		
Número de Bolsistas	134	151
Valor das Bolsas de 100% Concedidas	1.927.313	2.490.449
Alunos com Bolsas de 50%		
Número de Bolsistas	102	137
Valor das Bolsas de 50% Concedidas	833.961	1.116.195

PARECER DO CONSELHO FISCAL

operacionais suficientes para cobrir as despesas comerciais, administrativas e financeiras e as obrigações contraídas com terceiros, gerando déficits consecutivos, a continuidade das operações fica sujeita à redução dos custos operacionais, além de outras medidas administrativas descritas na nota explicativa 23 que visem estabelecer um fluxo de caixa capaz de permitir o equilíbrio financeiro da Entidade.

4 - **RESULTADO DO PERÍODO E PATRIMÔNIO SOCIAL** - A Demonstração de Resultado apresentou déficit. No ano anterior havia apresentado superávit, em decorrência de resultado positivo obtido com cessão de precatórios. Para fins de comparação, há que se excluir, no ano anterior, os efeitos da referida cessão, o que resultaria em déficit. Ou seja: em 2021 o déficit foi 102% maior que o déficit, exclusivamente operacional, apresentado em 2020. Isso evidencia que as medidas administrativas tomadas ao longo do tempo não são capazes de neutralizar os efeitos da queda nas receitas decorrentes das condições adversas da área educacional de nível superior. Isso vem agravando a já frágil situação da FESP/PR. O Patrimônio Social que em 2020 reduziu-se em decorrência do déficit do período.

Com base nas análises procedidas, o Conselho Fiscal:

a) EM RELAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Sugere ao Conselho Superior da Fundação de Estudos Sociais do Paraná, aprovadas Demonstrações Financeiras relativas ao ano de 2021, devidamente acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, uma vez que estão de acordo com as Normas Contábeis Aplicáveis e em consequência refletem o patrimônio Social e o Resultado das Operações;

b) EM RELAÇÃO À SITUAÇÃO FINANCEIRA DA FESP: Como é de conhecimento desse Conselho Superior, tanto pelos pareceres anteriores do Conselho Fiscal, como pelas exposições recorrentes efetuadas pela Diretoria Executiva em reuniões extraordinárias, a situação financeira-operacional da Fundação de Estudos Sociais do Paraná, não é confortável, em razão dos sucessivos déficits apresentados que, conforme enfatizado no parecer dos Auditores podem pôr em risco a continuidade da entidade. Dentre outros aspectos, este Conselho destaca:

b.1 ENDIVIDAMENTO - As dívidas bancárias contratadas para financiar o capital de giro apresentam redução de 18,7% no ano de 2021, porém continuam em um patamar extremamente elevado. Como trata-se de endividamento oneroso, seu efeito é preocupante na continuidade das operações. Ressalte-se que a redução do endividamento financeiro resultou em aumento de outras obrigações, notadamente fornecedores, que cresceu 238% e obrigações trabalhistas, que cresceu 27,7%.

b.2 CAPACIDADE DE PAGAMENTO - Como reflexo direto dos déficits operacionais consecutivos, a

23. Medidas Tomadas pela Diretoria Executiva Visando o Equilíbrio Financeiro

A Diretoria Executiva, que assumiu a gestão em FEV/21, vem implantando medidas de gestão administrativa e financeira visando maior eficiência nas operações da Fundação.

Em 2021 destacaram-se:

- Novas parcerias para cursos de Pós-graduação com a empresa IPDois Neurobusiness Desenvolvimento Profissional Ltda e com a empresa International Company of Coaching Empreendimentos Educacionais, além da renovação do contrato de parcerias com as empresas ABDConst, Curso Jurídico e Ematra;
- Início de novas turmas do curso de Psicologia;
- Foco na redução da inadimplência com ações direcionadas pela empresa Solut, responsável pela gestão de valores a receber;
- Continuidade das aulas de Graduação e Pós-graduação na modalidade presencial-remota durante todo o ano.
- Otimização do quadro de colaboradores, em alguns casos não efetuando a reposição de desligados.

A atual Diretoria Executiva que assumiu a gestão em Fevereiro/2021 com novos Diretores Administrativo/Financeiro e Acadêmico é responsável pelo encerramento das demonstrações contábeis e prestação de contas.

24. Eventos subsequentes.

Com relação aos créditos tributários executados pela União Federal, e que eram objeto da Execução Fiscal nº 5030162-26.2019.4.04.7000, e que tramita na Justiça Federal, 19ª Vara Federal de Curitiba, em decisão no ano de 2022, e portanto após o encerramento das demonstrações contábeis ora apresentadas, restaram extintos os valores em discussão, eliminando a possibilidade de eventual contingência passiva dos mesmos, resultando também no levantamento da constrição sobre o imóvel matriculado sob nº 22.189 junto ao 3º Cartório do Registro de Imóveis de Curitiba.

25. Autorização para Conclusão das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração da Fesp e autorizadas para divulgação em 21/06/2022.

Gilson Bonato	Presidente
Moroni Cordeiro	Diretor Acadêmico
Marcelo da Silva Bento	Diretor Administrativo/Financeiro
Gisléia Aparecida dos Santos Ramos	Contadora CRC- PR 049298/O

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ - FESP.

At. Diretoria

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ - FESP (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findado naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ - FESP em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações para o exercício findado naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Continuidade operacional

As demonstrações contábeis foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal dos negócios. Considerando que a Entidade, em suas operações normais, excluindo-se os efeitos da cessão de créditos de precatórios ocorridos em 2020 (vide nota explicativa 19), não vem gerando resultados operacionais suficientes para cobrir as despesas comerciais, administrativas e financeiras, e as obrigações contraídas com terceiros, gerando déficits consecutivos, a continuidade das operações fica sujeita à redução dos custos operacionais, além de outras medidas administrativas descritas na nota explicativa

23 que visem estabelecer um fluxo de caixa capaz de permitir o equilíbrio financeiro da Entidade.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os profissionais da administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para funda-

mentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 15 de Junho de 2022



Odirlei Acir Tedesco
Contador - CRC-PR 27.910/O-0
AXCEL AUDITORES INDEPENDENTES S/S.
CRC-PR 005261/O-2

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0819/2022 ENTIDADE: SESI/ SENAI-PR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARRANJOS FLORAIS - REEDIÇÃO
DATA DE SESSÃO DE ABERTURA: 04 de julho de 2022 ÀS 09H00MIN.
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiep.org.br/licitacao/html/>

4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 16º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba/PR.
ADILSON TABORDA - Titular
Rua Voluntários da Pátria, 233, loja 06, Centro - Curitiba-PR
fone: 3233-2444

Faço saber que pretendem casar-se:
01 - CAIO FERNANDO MEDVID e ANA RITA MARTINS ZIPF
02 - CAIO VINICIUS KELLER ARAUJO e LETICIA DE MELO SANTOS
03 - DIEGO WILLIAN NUNES e CHRISTIANE MARIE MATUNAGA
04 - JEFFERSON AKIRA FERREIRA e KUBOMI MARCIA KAJIWARA
05 - HUMBERTO STADLER e MARDJA CÁSSIA CIOFFI FERREIRA
06 - MAURICIO VEIGA DOS SANTOS e ANA FLÁVIA DIAS
07 - RODRIGO SINHORI TAVOLA e NATÁLIA SCHEPANSKI
08 - EDUARDO EMANOEL DALL'AGNOL DE SOUZA e FERNANDA MAREGA FIGUEREDO

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei, no prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Curitiba, 23 de junho de 2022.

Adilson Taborda
Registrador Civil e Notário.

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX:41-3222-0933/32335451 -
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR

EDITAL DE PROCLAMAS
=====

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:

1-) TIAGO ALVES COUTO e ANA CAROLINA CERCI DE SOUSA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 23 de junho de 2022.

LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO REF. LE05/2022

Objeto: Aquisição de Fontes incentivadas, incluso mão de obra de instalação, (conforme indicado na descrição do respectivo lote), conforme TCT 4600022860, do Projeto de Eficiência Energética Copel/Ferroeste. Lote único, conforme Edital. Menor preço por lote. Preço máximo global: **sigiloso, conforme Lei Federal 13.303/2016 Art. 34 RESULTADO:** Vencedor: - Empresa BLOWATTS ENERGIA SOLAR LTDA - CNPJ nº 17.385.969/0001-20. - Valor total: R\$ 450.000,00. Curitiba, 23/06/2022.

SERVIÇO DISTRIAL DO BOQUEIRÃO
Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

Titular

Faço saber que pretendem se casar:

1. MATHEUS ROCHA DE ALMEIDA e ENAYAD CRISTINE MUNIZ MIRANDA
2. DANIEL MIRANDA SIQUEIRA DE SOUZA e ISABELLA FIALHO SANTOS DO NASCIMENTO
3. RAPHAEL ALMEIDA CUNHA e MAYENE DE BIASI BRESSAN

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias

Curitiba, 23 de junho de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS
Cartório Distrital da Barreirinha
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia - Tabeliã e Registradora Titular
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Ahú, Curitiba-PR - Fone 41-3077-3008

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

1 - ANTONIO MUZEKA NETO e JAKELINE AUGUSTA ROQUE

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 23 de junho de 2022.

Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabeliã e Registradora Titular

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
DESERTO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022 - PRO-CESSO Nº 175/2022

OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de desentupimentos, limpeza e esgotamento de caixas de gordura, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. Considerando que não houve apresentação de proposta para o edital, o processo em epígrafe resta DESERTO. Pato Branco, 23 de junho de 2022. **Eduardo José Grezele - Pregoeiro.**

P.B. CASTRO
LEILÕES

Plínio Barroso de Castro Filho
Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular
- Mat. JUCEPAR 668
Rua Jacarandá, 1257 - 1o. andar
CEP 80.810-130 - Curitiba - Paraná
Fone (41) 3029-8555 - Fax (41) 3029-8555
www.pbcastro.com.br - leiloes@pbcastro.com.br

ERRATA
Publicado no dia 07 de JUNHO de 2022

Referente Edital de Leilão, PROCESSO 0001478-31.2012.5.09.0007 LUIS FABIANO DA SILVEIRA X JOYCE KHURY, Onde Lê-se: MATRÍCULA 7.133 DO CRI DE PONTAL DO PARANÁ, O correto é: MATRÍCULA 7.113 DO CRI DE PONTAL DO PARANÁ.

SINDICATO DE ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO PARANÁ

sated pr

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL

A Presidente do SATED/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, com base nas disposições contidas no art. 18 do Estatuto Social e do art. 612 da CLT (Decreto-Lei nº 5452/43), convoca as associadas e os associados em dia com suas obrigações sindicais para:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no modo virtual, dia 1º de julho de 2022, a ser realizado por meio de videoconferência com link a ser disponibilizado uma hora antes da 1ª convocação no site www.satedpr.org.br, onde também se encontrarão os materiais atinentes aos assuntos a serem deliberados em:

1ª Convocação: às 19h, na presença de 2/3 (dois terços) dos associados da entidade em dia com suas obrigações sindicais;

2ª Convocação: às 19h30 com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos mesmos, com duração máxima de 3h de reunião, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Debate e aprovação da Convenção coletiva de trabalho para área de artes cênicas;

2) informes gerais

Curitiba, 23 de junho de 2022

Raquel Rizzo
Presidente Interina